

# PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ZONAS URBANA E RURAL, E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

### **EDITAL N. º 01/2023 - SEMSA**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023, instituída pela Portaria nº 0495/2023, de 27/03/2023, torna público o GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS, em atendimento ao Anexo III – Cronograma de Eventos, item nº 11, do Edital nº 01/2023-SEMSA, constante no Anexo I.

Ressalta-se que a **Interposição de Recursos** impetrada em desfavor do resultado ora apresentado deverá ser protocolado no período de **16 e 17 de maio de 2023**, no horário de **08h as 12h**, em cumprimento ao Anexo III – Cronograma de Eventos, item nº 12, seguindo as orientações descritas do Edital nº 01/2023-SEMSA, conforme abaixo:

- "10.1 No dia 15 de maio 2023 será divulgado o gabarito oficial da Prova Objetiva de Conhecimentos, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Maués, na Secretaria de Saúde e site <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/aam">http://www.diariomunicipal.com.br/aam</a>;
- **10.2** Serão aceitos recursos sobre o gabarito oficial das questões objetivas, no prazo de máximo de 02 (dois) dias após sua publicação, observando o seguinte:
  - a. Estejam fundamentados e serem apresentados em formulário conforme modelo em anexo, no período de **16 a 17 de maio 2023**, no horário compreendido entre as **08h00min às 12h00min**, na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Dr. Pereira Barreto, Nº 493 Centro, Maués AM, em envelope endereçado a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público.
  - b. O candidato deverá cadastrar o questionamento por questão, utilizando para tanto um único recurso.
  - c. Se qualquer recurso for deferido, causando a anulação de questão, seu valor será computado como acerto a todos os candidatos.
  - d. O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

- 10.3 Os recursos apresentados pelos candidatos em face do gabarito oficial serão julgados pela Comissão Organizadora em decisão fundamentada e publicados até o dia 19 de maio 2023.
- **10.4** A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos posteriores ou pedidos de reconsideração.
- 10.5 Com exceção do recurso previsto, não será concedida revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas, devido às características do certame.

Maués-AM, 15 de maio de 2023.

# COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023-SEMSA

## **ANEXO I**

### **GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS**

GABARITO PROVA 1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AMARELA)							
LÍNGUA PORTUGESA		MATEMÁTICA		CONHEC. ESPECÍFICOS			
1	В	11	D	21	В	31	Α
2	С	12	C	22	С	32	С
3	Α	13	В	23	Α	33	В
4	D	14	Α	24	D	34	С
5	В	15	В	25	D	35	С
6	Α	INFORMÁTICA		26	С	36	Α
7	Α	16	С	27	Α	37	D
8	С	17	D	28	В	38	В
9	Α	18	D	29	В	39	D
10	В	19	С	30	D	40	В
	20 A						



GABARITO PROVA 2 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VERDE)								
LÍNGUA PORTUGESA		MATEMÁTICA		CONHEC. ESPECÍFICOS				
1	С	11	Α	21	С	31	В	
2	В	12	D	22	В	32	D	
3	D	13	С	23	D	33	С	
4	Α	14	В	24	Α	34	D	
5	Α	15	Α	25	Α	35	В	
6	D	INFORMÁTICA		26	D	36	D	
7	С	16	D	27	В	37	Α	
8	В	17	С	28	Α	38	С	
9	С	18	Α	29	С	39	В	
10	D	19	В	30	Α	40	С	
20 B								

GABARITO PROVA 1 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (AZUL)							
LÍNGUA PORTUGESA		MATEMÁTICA		CONHEC. ESPECÍFICOS			
1	Α	11	В	21	С	31	Α
2	В	12	Α	22	D	32	С
3	С	13	В	23	В	33	D
4	Α	14	С	24	Α	34	D
5	С	15	D	25	Α	35	Α
6	В	INFORMÁTICA		26	D	36	В
7	D	16	Α	27	В	37	С
8	Α	17	С	28	Α	38	D
9	С	18	D	29	В	39	D
10	В	19	D	30	D	40	С
20 C							

GABARITO PROVA 2 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (LARANJA)								
LÍNGUA PORTUGESA		MATEMÁTICA		CONHEC. ESPECÍFICOS				
1	В	11	D	21	D	31	C	
2	Α	12	В	22	С	32	Α	
3	С	13	Α	23	Α	33	D	
4	В	14	С	24	В	34	Α	
5	С	15	В	25	D	35	D	
6	Α	INFORMÁTICA		26	Α	36	С	
7	В	16	D	27	С	37	В	
8	С	17	Α	28	В	38	С	
9	Α	18	С	29	D	39	В	
10	D	19	С	30	В	40	D	
20 D								